



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2017**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RN**

**DIRETOR GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS  
PROFISSIONAIS DO CREA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária PL-nº 036/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de recursos apresentados contra as decisões da CER-RN**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, conforme art. 23 do mesmo regulamento, devendo ser protocolada no Crea-RN, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **12 de setembro de 2017 às 18h**.

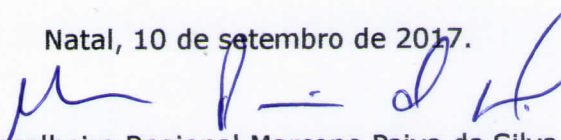
**DIRETOR GERAL**

- **Registro de Candidatura de: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**  
**Recurso apresentado por: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**  
**Protocolo nº 4407398/2017**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

- **Não houve recursos.**

Natal, 10 de setembro de 2017.

  
Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva  
Coordenador da CER-RN – Exercício 2017